



Press Kit enade2018

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

menu interativo

clique para navegar



Atendimento
à **imprensa**

02

Aplicação

09

Enade

03

Gabaritos e
Resultados

10

Perfil do Participante

06

Regularização

11

Acessibilidade

08

Apresentação

15

(61) 2022-3660 | 3630 | 3626 | 3639

(61) 99346-0760

imprensa@inep.gov.br



[voltar ao menu](#)

Atendimento à imprensa

2₂

Prezado jornalista,

Para auxiliá-lo na cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) 2018, a Assessoria de Comunicação (Ascom) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) preparou este Press Kit com informações essenciais sobre o Exame.

Se a informação que você procura não estiver neste material, acesse nossos canais de comunicação:

Portal



portal.inep.gov.br

Site do Enem



enem.inep.gov.br

Redes Sociais



Você também pode formalizar sua demanda pelo nosso e-mail:



imprensa@inep.gov.br

Plantão Ascom Inep

- A Assessoria de Comunicação do Inep trabalhará em esquema de plantão nos dias 24 de novembro (8h às 18h) e 25 de novembro (8h às 19h).
- Informações oficiais sobre o Enade 2018 só serão repassadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que atuarão de forma centralizada na sede do Inep, em Brasília.
- Não há pessoas credenciadas para prestar informações regionalizadas nas demais Unidades da Federação.
- Coordenadores de local de aplicação de provas não estão autorizados a conceder entrevistas.
- Não serão concedidas entrevistas ao longo do dia. A Assessoria de Comunicação atenderá demandas por telefone e e-mail.
- Ao final da aplicação, em 25 de novembro, haverá coletiva de imprensa na sede do Inep, às 18h30 (Horário de Brasília).
- A Política de Segurança do Inep proíbe a divulgação dos locais de aplicação de prova.
- Não será permitida a entrada de equipes de reportagem nos locais de aplicação.
- Não serão autorizadas imagens internas dos locais das provas.

Bom trabalho!

Assessoria de Comunicação Social do Inep



O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia do Ministério da Educação (MEC).

Aplicado desde 2004, o Enade é uma das avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação a conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso.

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e é composto por uma prova para avaliação individual de desempenho do estudante e um Questionário do Estudante.

Uso dos Resultados

- Aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.
- Produção de informações subsidiárias às ações com vistas à indução da qualidade da educação superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
- Cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Público-alvo

Inscrição obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição, que atendam aos critérios de habilitação.

São considerados alunos habilitados:

- **Estudantes Ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do Enade, que estejam devidamente matriculados e que tenham de 0% a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições.
- **Estudantes Concluintes dos Cursos de Bacharelado:** aqueles que tenham expectativa de conclusão de curso até julho de 2019 ou que tenham cumprido 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2018.
- **Estudantes Concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia:** aqueles que tenham expectativa de conclusão de curso até dezembro de 2018 ou que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2018.

De acordo com a legislação, devem ser inscritos no exame os estudantes ingressantes e concluintes habilitados dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas que serão avaliadas em cada ano. Os ingressantes habilitados, devidamente inscritos pela Instituição de Educação Superior (IES), são dispensados da participação no Exame, mas precisam ser inscritos dentro do prazo divulgado. Já os estudantes concluintes habilitados devem obrigatoriamente participar do Exame, fazendo a prova e respondendo ao Questionário de Estudante.

[voltar ao menu](#)

Enade

44

Estrutura do Exame

Prova

Destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. OBRIGATÓRIO

Questionário do Estudante

Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. OBRIGATÓRIO

Questionário de Percepção de Prova

Destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Questionário do Coordenador de Curso

Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

Estrutura da Prova

Quatro horas de duração
Composta por 10 itens de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e por 30 itens de Componente Específico.

Formação Geral

10 questões (duas discursivas e oito de múltipla escolha) envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Componente Específico de cada área de avaliação

30 questões (três discursivas e 27 de múltipla escolha) envolvendo situações-problema e estudo de casos.

[voltar ao menu](#)

Enade

Edição 2018

5

5

Ciclo Avaliativo Trienal

Para definição das Áreas de Avaliação do Enade, o Inep realiza projeções dos números de cursos e de estudantes concluintes, considerando critérios mínimos: 100 cursos e 2 mil estudantes concluintes, para Bacharelados e Licenciaturas; 75 cursos e 2 mil estudantes concluintes, para os Eixos Tecnológicos.

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) define as Áreas de Avaliação considerando o levantamento do Inep e outros critérios, tais como a manutenção da série histórica. O Ministro da Educação homologa a indicação da Conaes e publica Portaria Normativa.

Em 2018 o Enade avalia os cursos de Bacharelados e Licenciaturas, e os Cursos Superiores de Tecnologia do Ano III.

Bacharelados e Licenciaturas

Ano I - Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins;
Ano II - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins;
Ano III - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

Cursos Superiores de Tecnologia

Ano I - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança;
Ano II - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial;
Ano III - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Estudantes Avaliados

Em 2018, serão avaliados estudantes de cursos que conferem:

Diploma de bacharel nas áreas de:

Administração;
Administração Pública;
Ciências Contábeis;
Ciências Econômicas;
Comunicação Social - Jornalismo;
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
Design;
Direito;
Psicologia;
Relações Internacionais;
Secretariado Executivo;
Serviço Social;
Teologia e
Turismo.

Diploma de tecnólogo nas áreas de:

Tecnologia em Comércio Exterior;
Tecnologia em Design de Interiores;
Tecnologia em Design de Moda;
Tecnologia em Design Gráfico;
Tecnologia em Gastronomia;
Tecnologia em Gestão Comercial;
Tecnologia em Gestão da Qualidade;
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
Tecnologia em Gestão Financeira;
Tecnologia em Gestão Pública;
Tecnologia em Logística;
Tecnologia em Marketing e
Tecnologia em Processos Gerenciais.

Perfil do Participante

Brasil

[voltar ao menu](#)

66

INSCRIÇÕES

Inscritos por UF

UF	Inscrições	%
AC	1.707	0,3%
AL	6.162	1,1%
AM	9.014	1,6%
AP	2.162	0,4%
BA	26.228	4,8%
CE	19.791	3,6%
DF	14.666	2,7%
ES	9.348	1,7%
GO	17.393	3,2%
MA	9.541	1,7%
MG	55.588	10,2%
MS	6.033	1,1%
MT	9.331	1,7%
PA	12.979	2,4%
PB	10.350	1,9%
PE	20.745	3,8%
PI	7.490	1,4%
PR	37.076	6,8%
RJ	52.187	9,5%
RN	8.642	1,6%
RO	4.392	0,8%
RR	1.740	0,3%
RS	36.902	6,7%
SC	25.100	4,6%
SE	4.571	0,8%
SP	133.611	24,4%
TO	4.049	0,7%
Total	546.798	100,0%

Inscritos por Sexo

Gênero	Inscrições	%
Feminino	324.936	59,4%
Masculino	221.857	40,6%
Não Informado	5	0,0%
Total	546.798	100,0%

Inscritos por Faixa Etária

Faixa Etária	Inscrições	%
Até 21 anos	51.925	9,5%
Mais de 21 anos até 22 anos	67.492	12,3%
Mais de 22 anos até 23 anos	59.934	11,0%
Mais de 23 anos até 25 anos	82.563	15,1%
Mais de 25 anos até 30 anos	116.628	21,3%
Mais de 30 anos até 35 anos	68.317	12,5%
Mais de 35 anos até 40 anos	45.035	8,2%
Mais de 40 anos até 45 anos	25.492	4,7%
Acima de 45 anos	29.412	5,4%
Total	546.798	100,0%

Número de Inscrições por Cor/Raça

Etnia	Inscrições	%
Amarela	9.317	1,7%
Branca	228.858	41,9%
Indígena	3.058	0,6%
Parda	128.349	23,5%
Preta	35.266	6,4%
NÃO INFORMADO	2.924	0,5%
Não declarada	132.918	24,3%
Não dispõe da informação	6.108	1,1%
Total	546.798	100,0%

[voltar ao menu](#)

Perfil do Participante

77

Brasil

INSCRIÇÕES

Inscritos por cada Área de Conhecimento

Área de Conhecimento	Qtd Curso	Inscrições	% Inscrição
ADMINISTRAÇÃO	1.757	120.102	22,0%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57	4.100	0,7%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.096	62.341	11,4%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	194	9.619	1,8%
DESIGN	160	6.971	1,3%
DIREITO	1.104	146.057	26,7%
JORNALISMO	290	11.463	2,1%
Não Informado	2	21	0,0%
PSICOLOGIA	528	40.595	7,4%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	356	17.279	3,2%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	105	5.782	1,1%
SECRETARIADO EXECUTIVO	42	1.316	0,2%
SERVIÇO SOCIAL	328	24.645	4,5%
TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	84	2.660	0,5%
TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	97	2.664	0,5%
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	68	1.707	0,3%
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	101	3.344	0,6%
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	156	5.739	1,0%
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	193	6.056	1,1%
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	73	1.540	0,3%
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	589	23.706	4,3%
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	228	6.250	1,1%
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	75	4.897	0,9%
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	378	12.453	2,3%
TECNOLOGIA EM MARKETING	229	7.014	1,3%
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	258	10.663	2,0%
TEOLOGIA	101	4.479	0,8%
TURISMO	99	3.335	0,6%
Total	8.748	546.798	100,0%

[voltar ao menu](#)

Acessibilidade

8

Brasil

INSCRIÇÕES

Tipo de Atendimento

Tipo de Atendimento	Inscrições	%
Especializado	507	22,2%
Específico	434	19,0%
Recurso	1.340	58,7%
Total	2.281	100,0%

Especializados

Nome Necessidade Especial	Inscrições	%
Autismo	6	1,2%
Baixa visão	116	22,9%
Cegueira	36	7,1%
Deficiência auditiva	49	9,7%
Deficiência física	211	41,6%
Deficiência intelectual (Mental)	8	1,6%
Discalculia	2	0,4%
Dislexia	12	2,4%
Déficit de atenção	18	3,6%
Surdez	26	5,1%
Visão monocular	23	4,5%
Total	507	100,0%

Atendimento Específico

Nome Necessidade Especial	Inscrições	%
Gestante	167	38,5%
Idoso	7	1,6%
Lactante	191	44,0%
Outra condição específica	69	15,9%
Total	434	100,0%

[voltar ao menu](#)

Aplicação

99

Data

Questionário do Estudante

Até 21 de novembro

Prova

25 de novembro

Horários

12h – Abertura dos portões
13h – Fechamento dos portões
13h30 – Início das provas
18h30 – Término das provas

Horário de Brasília – DF

Fuso Horário

Por causa do horário de verão, e dos diferentes fusos em vigor no Brasil, há quatro variações de horário. Participantes de estados com fuso horário diferente do de Brasília devem ficar atentos às diferenças.

O que levar

Obrigatório

- Caneta esferográfica de tinta preta e fabricada em material transparente;
- Documento oficial de identificação original com foto

Documentos válidos

- Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal;
- Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados,
- Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Certificado de Reservista; Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia;
- Identidade funcional.

[voltar ao menu](#)

Gabaritos e Resultados

10

10

Os padrões de respostas esperadas, no caso das questões discursivas, e o gabarito preliminar das questões objetivas serão disponibilizados no Portal do Inep a partir de 28 de novembro.

Os resultados serão disponibilizados da seguinte forma:

Resultados de desempenho do estudante

Disponibilizados exclusivamente ao estudante, no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, a partir de 30 de agosto de 2019.

Resultados de cursos, IES e áreas de avaliação

Disponibilizados para consulta pública no Diário Oficial da União, Sistema Enade, Sistema e-MEC e Portal do Inep, na forma de conceitos, relatórios, microdados e sinopse estatística a partir de 30 de agosto de 2019.



[voltar ao menu](#)

Regularização

11
11

A regularização da situação de estudante irregular no Enade 2018 ocorrerá por um dos seguintes processos:

Dispensa de prova

Quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade.

Data: de 2 a 31 de janeiro de 2019

Declaração de responsabilidade da IES

Quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto no Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES.

Data: de 2 a 31 de janeiro de 2019

Ato do Inep

Ao final do período de inscrições da edição de 2019 do Enade.

A regularização do estudante por meio de Dispensa de Prova ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo, exclusivamente por meio do Sistema Enade.

Ausência por motivo pessoal ou de compromissos profissionais

- Caberá exclusivamente ao estudante em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for decorrente de ocorrências de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.

- As IES não poderão apresentar solicitações de dispensa nesse caso.
- A análise de solicitações de dispensa nesse caso, devidamente registrada no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.
- A ausência de deliberação da IES, frente à solicitação de dispensa devidamente registrada no Sistema Enade, após 1º de janeiro, implicará o indeferimento automático da solicitação.



Regularização

12
12

Ausência decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES

- Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do Coordenador de Curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante irregular, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES.
 - Os estudantes não poderão apresentar solicitação de dispensa quando a motivação for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES.
 - A análise de solicitações de dispensa decorrentes de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.
 - Os casos de solicitação de dispensa por ato da IES, que impliquem a participação integral do estudante no Enade serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e/ou supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.
- As solicitações de dispensa **por motivo pessoal ou de compromissos profissionais ou decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de ato de responsabilidade da IES** deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada, que comprove o motivo da ausência em seu local de aplicação do Enade 2018.
 - Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, e inseridos no Sistema Enade, quando do registro da solicitação de dispensa.
 - Será permitido o registro de somente uma solicitação de dispensa de prova por código de inscrição.
 - Os critérios para o deferimento das solicitações de dispensa estão disponíveis nos Anexos II e III do Edital do Enade 2018
 - Não serão consideradas solicitações de dispensa apresentadas fora do Sistema Enade e/ou do período previsto: **2 a 31 de janeiro de 2019.**
 - Não serão aceitas solicitações de dispensa que descumprirem o estabelecido neste Edital.
 - Os estudantes e as IES são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas.



[voltar ao menu](#)

Regularização

13
13

- O Inep não se responsabiliza por solicitação de dispensa não registrada no Sistema Enade, devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do solicitante acompanhar a situação de sua solicitação de dispensa.

- Os estudantes com pedido de dispensa deferido farão parte automaticamente do Relatório de Regularidade do Enade 2018, desde que não possuam pendências em relação ao Questionário do Estudante.

- Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES ou pelo Inep, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, no período de **4 a 22 de fevereiro de 2019**.

• Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa: estudante ou IES.

- Os estudantes eliminados do local de aplicação não poderão solicitar dispensa de prova.

A regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema Enade, por ação direta e exclusiva do Coordenador de Curso, a partir de 2 de janeiro de 2019.

- Esta via de regularização da situação do estudante perante o Enade deverá ser utilizada somente nos casos de declaração de responsabilidade da IES, quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto no Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES.

- O estudante declarado pela IES como não habilitado, portanto indevidamente inscrito na presente edição do Enade, deixará de ser considerado como inscrito nessa edição do Exame, não fazendo parte do Relatório de Regularidade do Enade 2018, mesmo que tenha configurada participação efetiva nos termos deste Edital.



[voltar ao menu](#)

Regularização

14
14

- Todos os casos de omissão de inscrição de estudantes habilitados, efetivação de inscrição de estudantes não habilitados e atos que comprometam a participação do estudante no Enade serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e/ou supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da Lei.

A regularização do estudante mediante Ato do Inep, ocorrerá quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

- Os estudantes irregulares perante o Enade 2018 terão sua regularidade atribuída no término do período de retificação das inscrições do Enade 2019, ao final do processo de regularização por ato do Inep.

A veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas nos processos de regularização, no caso de dispensa de prova ou de declaração de responsabilidade das IES, são de exclusiva responsabilidade de seus declarantes, sejam estudantes ou representantes de IES.



[voltar ao menu](#)

Apresentação

15
15



[Apresentação Coletiva de Imprensa](#)